

relacionados, e **ADJUDICO** o mesmo ao licitante vencedor, por atender ao solicitado no supracitado edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para a licitação.

1 – Quiosque nº 01 (Quiosque do Parque): **ESQUERDO E WANZER LTDA**, VALOR R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Ressalta-se que os itens não adjudicados, constantes no Termo de Referência (anexo VI do edital), serão objetos de novo procedimento licitatório.

Belém (PA), 09 de maio de 2008.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 266/2008-GRES.

RESOLVE:

NOME: THAIS MIGLIO NEIVA, matrícula nº 57194440/1 CPF/MF Nº652.982.412-04.

VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 Transporte R\$ 150,00

PORTARIA Nº 269/2008-GRES.

NOME: MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2014157/11 CPF/MF Nº 139.895.702-00.

VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033 Transporte R\$ 150,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de maio de 2008.

ANN PONTES

Presidente

PORTARIA Nº 272/2008-GRES.

NOME: MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, matrícula nº 5709822/3 CPF/MF Nº 080.511.862-49.

VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 Consumo R\$ 400,00

339033 Transporte R\$ 2.000,00

339032 Brindes R\$ 2.000,00

339039 Pessoas Jurídica R\$ 1.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de maio de 2008.

PATRICIAMENDES

Presidente, em exercício.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2008-GRES

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial que julgará os quesitos técnicos da Concorrência Pública 003/2008, (qualificação de agentes turísticos):

- Kátia Regina Farias Barros

- Carla Ferreira Cruz

- Márcia Sueli Castelo Branco Bastos

PORTARIA Nº 282/2008-GRES

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para comporem processo de Sindicância, que irá apurar o fato ocorrido com o veículo da Sra. Thulie Karime e veículo da Paratur (Van Besta):

- Lícia Maria da Silva Lobato

- Karina Karla Schiochet Coelho

- Thyago da Costa Nascimento

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Belém-Pa, 09 de maio de 2008

Ann Pontes

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017 GAB/FAPSPA DE 02/05/2008

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA:

NOME: ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

MATRÍCULA: 57194937

CARGO: DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 14.05.2008 a 16.05.2008

QUANTIDADE: 3 (três) diárias.

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO VI FÓRUM BRASILEIRO DE

CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGISTRA-SE, PUBLICUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 02 de maio de 2008.

Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 20 DIPLAN/FAPSPA DE 12/05/08

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 007/FAPSPA DE

18.02.2008, E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR (A):

NOME: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

MATRÍCULA: 53288022

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

LOCAL: PALMAS / TO

PERÍODO: 13.05 a 15.05.08

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e meia)

OBJETIVO: Participar de Reuniões na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Tocantins.

REGISTRA-SE, PUBLICUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 12 de maio de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º TAC

Nº do Contrato: 043/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação de serviços executados pelo contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de central de atendimento (Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos.

Valor do Contrato original: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 023/2006/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa T S J

TELEMARKETING LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 043/2006, que trata da prestação de serviços de atendimento ao cidadão usuário, o qual passará a ter a seguinte redação: “O atesto de nota fiscal/fatura, caberá ao titular da Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos- CAFE/SEFA e/ou servidor expressamente designado por ele”.

Data de Assinatura: 09 de Maio de 2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/

Diretor de Administração:

Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, Dotação Orçamentária 2007, valor estimado: R\$ 270.000,00;

2º TAC, 16.10.2007, Complementação de Saldo Orçamentário para 2007;

3º TAC, 01.11.2007, Prorrogação até 31.12.2007;

4º TAC, 31.12.2007, Prorrogação até 31.01.2008;

5º TAC, 02.01.2008, Dotação Orçamentária 2008, valor estimado: R\$ 27.000,00;

6º TAC, 31.03.2008, Prorrogação Contratual;

7º TAC, 01.04.2008, Prorrogação Contratual.

PORTARIAS - DAD - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0860 DE 09 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a KARLA TRINDADE LIMA, AAF, lotada na CPME, com o objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras, no período de 16.05 a 30.05.2008, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

PORTARIA Nº 0861 DE 09 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a JESUS DE SENA RODRIGUES, AAF, lotado na SEFA, com o objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras, no período de 16.05.2008 a 30.05.2008, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1818 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3923 – DE OFÍCIO

(PROCESSO/AINF N.º 012004510003785-5). CONSELHEIRO RELATOR MARCELINO FERREIRA BRITO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O aforamento de ação judicial que tenha o mesmo objeto do contencioso administrativo importa na renúncia deste pelo contribuinte. Impõe-se ao Julgador Singular a imediata extinção do respectivo processo, atendendo o que preconiza o art. 26, V da Lei n. 6182/98. 3. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade da decisão singular e o consequente encerramento do Recurso. DECISÃO: UNÂNIME.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2008.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1887 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3818 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042005510000316-9). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas prestações de serviços de transporte, tem como fato gerador o início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores. 3. Não estão sujeitas à desoneração do ICMS as prestações de serviço de transporte relativas às mercadorias remetidas com o fim específico de exportação para o exterior. 4. Emissão de documento fiscal de prestações tributadas como isentas ou não tributadas, sujeita o contribuinte às sanções legais, independentemente da obrigatoriedade do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2008. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO E FERNANDO ACATAUASSÚ, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

SUPRIMENTO DE FUNDOS – MAIO / 2008

PORTARIA: Nº 0859-09.05.2008-CECOMT – SERRA DO CACHIMBO

Suprido: IVÁ PANTOJA DA SILVA

33.90.30- R\$ 7.000,00

33.90.30(Combustível) – R\$ 4.160,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

PORTARIA: Nº 0863-12.05.2008-GABINETE DO SECRETÁRIO

Suprida: DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES

33.90.30- R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

PORTARIA: Nº 0864-12.05.2008-CECOMT – ITINGA

Suprida: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA

33.90.30- R\$ 2.020,00

33.90.39- R\$ 2.020,00

33.90.30(Combustível) – R\$ 2.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

PORTARIA: Nº 0870-12.05.2008-CERAT - MARABÁ

Suprida: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA

33.90.30- R\$ 3.300,00

33.90.39- R\$ 700,00

33.90.30(Combustível) – R\$ 4.010,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

PORTARIA: Nº 0871-12.05.2008-CECOMT – PORTOS E

AEROPORTOS

Suprida: MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES

33.90.30- R\$ 885,00

33.90.39- R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2008

PORTARIA - IPVA

PORTARIA N.º1060-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/05/2008 - PROC N.º

1920087300023758/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozano Gaioso Santos

Marca Tipo Chassi

FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N038094634

PORTARIA N.º1061-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/05/2008 - PROC N.º

1920087300023740/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209442

PORTARIA N.º1062-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/05/2008 - PROC N.º

1920087300023480/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Espindola dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544581461

PORTARIA N.º1063-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/05/2008 - PROC N.º

1920087300023014/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W37T141795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000207-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: J. M. BRUNO JUNIOR

Inscrição Estadual: 15.220.362-1

Auditor Fiscal solicitante: Eliezer Pinheiro Filho

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Comprovantes de Despesas;

Comprovantes de Receitas;

DAE's de Recolhimento de ICMS;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2003 até 02/2008

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566

1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

CONTINUA NO CADERNO 3